

# **Diário Oficial**

### Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2429

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS Estado do Paraná

Exercício:

2020

\*\* Elotech \*\* 24/04/2020 Pág. 1/1

#### Decreto nº 3886/2020 de 23/04/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1003/2019 de 03/12/2019.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0037.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
466 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
587 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

Total Suplementação: 55.000,00

Artigo 2° - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000. 09.002.27.695.0022.2.121.		DEPARTAMENTO DE TURISMO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	
496 - 3.3.90.30.00.00	01001	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
497 - 3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
09.003.00.000.0000.0.000. 09.003.20.606.0032.2.054.		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS	
502 - 3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
504 - 4.4.90.52.00.00 09.003.20.608.0031.2.068.	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO	2.000,00



# **Diário Oficial**

Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2429

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2020

PREFEITURA Estado do Para	MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS ná	** Elotech ** 24/04/2020 Pág. 1/1
Exercício:	2020	
519 - 3.3.90.32.00.00 0100 09.004.00.000.0000.0.000.	1 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	3.297,50
09.004.18.541.0029.2.115.	DIVISÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
530 - 4.4.90.52.00.00 0100	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.000.00.000.0000.0000. 11.002.00.000.0000.0	SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE OBRAS CINDEPAR- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANA	<u> </u>
562 - 3.3.71.70.00.00 0100	1 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
13.000.00.000.000.0000.0000. 13.003.00.000.000.0000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS DEPARTAMENTO DE COMPRAS MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS	
634 - 4.4.90.52.00.00 0100 14.000.00.000.0000.0000. 14.001.00.000.0000.0	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADOR GERAL	1.500,00
14.001.02.062.0002.2.113.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GER. MUNICÍPIO	AL DO
641 - 3.3.90.91.00.00 0100	1 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.202,50
	Total Redução:	55.000,00
publicação, revogadas as disposiç	THE CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PROPERTY OF	igor na da
Paraná, em 23 de abril de 2020.	Edificio da Prefeitura Municipal de LIDIANOP	OLIS ,

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2429

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2020

DECRETO Nº 3888/2020, 24 DE ABRIL DE 2020.

SÚMULA – RECOMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E REVOGA O DECRETO № 3827 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N.º 875 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam recompostos e nomeados os membros que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de acordo com a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 875/2018, e Ata da reunião do CMDC, realizada no dia 17 de março de 2020 que dispõe sobre os representantes governamentais e não governamentais.

**Art. 2º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será composto por 04 (quatro) representantes governamentais titulares e 04 (quatro) representantes não governamentais titulares, sendo que para cada titular haverá um suplente, conforme abaixo relacionados:

#### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - Lucia de Jesus Maia Buzato

RG: 1.121.141-6 SSP/PR CPF: 706.056.379-20

Suplente: Natali Frazão Pereira Proença

RG: 6.791.336-1 SSP/PR CPF: 007.348.189-04

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular - Marcia Gerôncio Torres

RG: 9.614.697-3 SSP/PR CPF: 051+478.339-78

Suplente: Elisangela Aparecida Domiciano Pessutti

RG.: 7.790.295-3 SSP/PR CPF: 042.167.449-07

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Titular:** Bruna Rafaela Rosa RG.: 10.339.257-8 SSP/PR CPF: 064.062.939-32

Suplente: Ana Paula Melo da Costa

RG: 8.121.465-4 SSP/PR CPF: 006.887.019-14

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Camila Lopes Pacífico





### Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2429

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2020

RG: 10.536.519-5 SSP/PR CPF: 087.449.279-32

Suplente: Dhiego Francisco Rohling Torres

RG: 9.911.431-2 SSP/PR CPF: 083.114.789-02

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

MOVIMENTOS E/OU ENTIDADES COMUNITÁRIAS QUE CONTEMPLE INTERESSES DE DEFESA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Movimentos Sociais: Igreja São Sebastião e Congregação Cristã no Brasil.

Titular: Adriana Freitas de Andrade Oliveira

RG: 10.745.461-6 SSP/PR CPF: 068.449.789-10

Suplente: Suelen Camila da Rocha Rabelo

RG: 13.145.531-3 SSP/PR CPF: 099.040.899-06

#### ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Titular: Beatriz Aparecida de Oliveira Brentan

RG: 7.879.380-5 SSP/PR CPF: 986.078.201-68

Suplente: Cristina Nunes Maciel Sobreira

RG: 5.320.142-3 SSP/PR CPF: 917.461.329-49

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E PRIVADO:

Entidades: APMF's, Escola Municipal Maria José de Andrade Moura e Centro de Educação Infantil Pingo de Gente.

Titular: Ana Carla Harden Guimarães

RG: 10.647.769-8 SSP/PR CPF: 093.494.909-35

Suplente: Marcia Aparecida Marcolino dos Santos

RG: 5.145.455-3 SSP/PR CPF: 825.268.779-20

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DE

EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E PRIVADO:

Entidades: APMF's, Escola Estadual do Campo Benedito Serra e Colégio Estadual do Campo D. Pedro I.

Titular: Janeiva Eliane da Silva Bruni

RG: 5.952.346-7 SSP/PR CPF: 004.196.309-28

Suplente: Simone Aparecida Quiezi

RG: 6.311.431-6 SSP/PR CPF: 014.597.559-28



# Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2429

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2020

**Art. 3º** - Os membros acima prestarão serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, em caráter relevante, ou seja, não serão remunerados, e terão mandato de 02 anos a contar de 31/01/2018 a 04/09/2020, permitida uma reeleição consecutiva, e os representantes do governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das respectivas pastas.

**Art. 4º.** Fica mantido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão permanente, continuo, deliberativo controlador e fiscalizador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas da sociedade civil e secretarias vinculadas à Administração Pública.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

### ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO: INGÁ CAMINHÕES LTDA** 

CNPJ: 23.008.729/0001-00

**OBJETO** Aquisição de Equipamento Rodoviário sendo: 01 (um) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4, 0 (zero) km, com potência mínima efetiva de 270 (duzentos e setenta) CV, Caçamba Basculante com capacidade de 12,0 (doze) m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07 do Convênio nº 252/2019 – SEDU

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/04/2020. TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/04/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 013/2020, homologada em 23/04/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2020.